



ABRE CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.03.01.12.365.0007.2031 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00131

20.000,00

Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

20.000,00

20.000,00

02.03.01.12.365.0007.2031 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00132

20.000,00

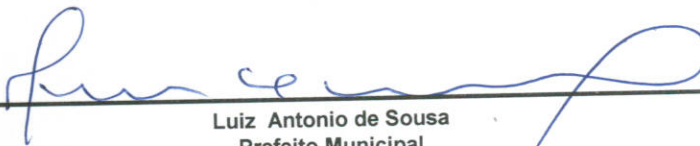
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

20.000,00

20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Maio de 2020



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal